

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 484



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.565, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Sindicância, instaurada para apuração das autuações impostas ao veículo de placas FCJ 1393, pertencente a frota municipal e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

I - DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a emissão da Portaria nº 3.538, de 20 de junho de 2022, pela qual instaurou a sindicância destinada a apurar autuações impostas ao veículo oficial de propriedade da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, de placas FCJ 1393 Fiat Palio Fire, do ano de 2015, na cor branca, tal veículo pertencente a frota da Guarda Civil Municipal.

CONSIDERANDO o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados;

II - RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos trabalhos da Sindicância, conforme portaria nº 3.538 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito se necessário para providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de agosto de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento**

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o

exercício de 2022. **Despacho:** “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindóia, 19 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia **23 de agosto de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ELETRICISTA

Classificação	Nome	RG nº
10º	JULIANO CARDOSO FERREIRA	42.111.707-2
11º	CARLOS HUMBERTO DE SOUZA MORAES	26.500.176-6
12º	RENATO BALBINO DA SILVA	24.395.255-7

“Obs. A convocação está sendo feita de 03 (três) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal